

PORTARIA 31/2016

Dispõe sobre a “Emissão de declaração e outros documentos relacionados à secretaria acadêmica”.

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto Paulista de Ciências da Administração - IPCA, mantenedor da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Regular os atos de emissão de declarações de matrícula, frequência e conclusão de cursos de pós-graduação na modalidade Lato Sensu, cursos de Extensão e cursos de Aperfeiçoamento.

Art. 2º – Esta resolução tem por objetivo:

I – decretar que a emissão, assinatura e confecção de documentos como declarações, ofícios e certificados somente poderá ser efetuada pela secretaria geral de pós-graduação da Faculdade Campos Elíseos;

II – declarações e certificados de pós- graduação serão emitidos e terão em sua estrutura a aderência do selo holográfico de autenticidade;

III – proíbe a emissão de documentos descritos acima por quaisquer unidades credenciadas, estas sendo polos presenciais da Faculdade Campos Elíseos.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer portarias anteriores a este ato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor No Ato de sua publicação.

São Paulo, 10 de dezembro de 2016

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

IVAN CÉSAR ROCHA PEREIRA

Diretor - Presidente

IPCA - Instituto Paulista de Ciências da Administração
FCE – Faculdade Campos Elíseos